

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

METAS 2020.

Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Objetivo 1: Ampliar as ações desenvolvidas pela Atenção Básica

METAS	AÇÃO	RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL
- Garantir a cobertura populacional estimada de 100%, pelas equipes de Atenção Básica.	- Habilitar e implantar mais 01 Equipe de Saúde da Família, no Bairro Josias Elpídio; - Garantir acesso através de ações de Educação permanente focando o Acolhimento em todas as Unidades de Saúde do município;	-MS: R\$ 12.925,00 por ESF/mês; - SES - Contrapartida do município	- Coordenação de Atenção Básica.
- Efetivar a atenção centrada na pessoa no âmbito da Atenção Primária em Saúde - APS, buscando aumentar acesso e resolutividade dos cuidados através de revisões dos processos de trabalho nas Unidades de Saúde.	- Estabelecer a revisão anual dos processos de trabalho de 100% das UBS, visando à efetivação da atenção centrada na pessoa no âmbito da APS.	Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Atenção Básica.
- Credenciar Gerentes de unidade de saúde, conforme a Portaria do Ministério da Saúde	-Realização de credenciamento	- MS	- Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação de Atenção Básica
Realizar remapeamento do território para delimitar área de cobertura das unidades de saúde revendo limites, número de famílias, características locais e fatores determinantes nas condições de saúde- doença da	Realizar remapeamento do território municipal para delimitar área de cobertura das unidades de saúde.		Coordenação de Atenção Básica.

população.			
Qualificar a política de saúde do homem no município.	- Implementar o rastreamento das doenças que mais afeta a saúde do homem. - Realizar palestras e oficinas para orientar sobre as principais doenças que afeta aos homens.	Recursos próprio da saúde.	Coordenação de Atenção Básica.
- Qualificar a política de saúde do idoso no município.	- Identificar o idoso frágil por meio da classificação de risco; - Implementar a caderneta de saúde da pessoa idosa, como ferramenta de apoio.	Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Atenção Básica.
- Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	- Ampliar os atendimentos das Equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF; - Garantir que a equipe esteja completa.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica.
- Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	- Qualificar o pré-natal na Atenção Básica; - Monitorar os indicadores de qualidade de assistência no pré-natal.		- Coordenação de atenção básica.
Incrementar o Programa de Planejamento Familiar em as unidades de saúde do município.	Implementar o Programa de Planejamento Familiar em 50 % das unidades de saúde do município.	Recursos próprios da saúde.	- Coordenação de atenção básica.
- Garantir o percentual de 100% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica.
- Intensificar a vacinação em crianças menores de 5 anos de idade.	- Realizar atividades para monitoramento e atualização da caderneta vacinal.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica e PNI.
- Estimular o aleitamento materno.	- Aumentar o número de crianças com		- Coordenação de

	aleitamento materno exclusivo, durante os 6 primeiros meses.		Atenção Básica e Vigilância em Saúde
- Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal, implantando uma nova Equipe de Saúde Bucal no bairro Josias Elpídio.	- Instituir equipes de Saúde bucal, nas novas Unidades de saúde da família implantadas.		- Coordenação de saúde bucal
- Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 2%.	- Realização de ação coletiva de escovação supervisionada.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de saúde bucal
- Realizar a oferta de 300 próteses anualmente.	- Monitorar as pactuações realizadas com os laboratórios de próteses contratados, no que se refere ao prazo de entrega e qualidade do serviço realizado.	- MAC	
- Realizar eventos segundo calendário de datas comemorativas alusivas a temas de interesse em saúde.	- Realização de no mínimo 4 eventos anuais em datas comemorativas alusivas a temas de interesse em saúde em conjunto com o núcleo de promoção de saúde.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica e Vigilância em Saúde e Equipes das ESF
- Garantir a manutenção e o aprimoramento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.	- Realização de um plano de ação e reestruturação do serviço.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica e coordenação do NASF.
- Estabelecer 1 cronograma anual de temas prioritários da Política de Educação Permanente e implementá-lo.	- Cronograma estabelecido e implementado	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica, Vigilância em Saúde e NASF.
- Realizar exames citopatológicos de colo de útero para mulheres de 25 a 64 anos, conforme pactuado com Ministério da Saúde.	- Garantia de realização de exames em 100% das Unidades Básicas de Saúde	- Recurso próprio da saúde.	- Equipes das ESF.
- Ampliar e manter as ações do Programa Saúde na Escola, aumentando a resolutividade e respeitando as necessidades regionais e locais.	- Atividades desenvolvidas do Programa Saúde na Escola em 20% das escolas municipais.	- Recurso próprio da saúde.	- Equipes das ESF.
- Garantir mamografia de rastreamento nas mulheres cadastradas nas	- Exames realizados pelas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, para	- Recurso próprio da saúde.	- Equipes das ESF.

Unidades de Saúde, de 50 anos a 69 anos, conforme normas do Ministério da Saúde.	rastreamento do câncer de mama.		
- Garantir a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal, para todas as gestantes do município.	- Captação precoce da gestante para o início em tempo oportuno do pré-natal pela equipe de saúde;	- Recurso próprio da saúde.	- Equipes das ESF.
- Realizar mutirões de saúde, com oferta de atendimentos médicos e ações de prevenção de doenças, nas comunidades mais distantes da Sede do município.	- Ações desenvolvidas em todas as localidades distantes da Sede do município.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica, Vigilância em Saúde, NASF e equipes das ESF.
- Concluir a obra de construção de uma Policlínica Municipal, ofertando atendimento especializado.	- Conclusão da construção.	- Recurso próprio da saúde.	- Secretaria Municipal de Saúde
- Implantar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	- Implementar os programas atendidos por os Profissional da área.	- Recurso próprio da saúde.	- Secretaria Municipal de Saúde
- Adquirir 01 veículo para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	- Realizar a compra do veículo.	- Emenda Parlamentar	- Secretaria Municipal de Saúde
- Implantar a estratégia do matriciamento na área da saúde mental, de maneira a garantir acompanhamento integrado dos casos.	- Manter estratégia do matriciamento.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenador de Saúde Mental.
- Manter a realização dos testes rápidos de Gravidez, Sífilis, HIV, Hepatite b e Hepatite c, nas Unidades de Saúde da Família.	- Testes realizados em 100% das unidades.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica e coordenação do NASF.
- Garantir transporte para deslocamento das equipes para realização das atividades diárias.	- Aquisição de automóvel (compra, aluguel) para transporte das equipes de saúde e manutenção dos veículos já existentes.	- PMAQ, PAB, FUS.	- Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz 2 - Organizar um modelo de Vigilância em Saúde, que viabilize o fortalecimento das ações de saúde coletiva desenvolvidas no SUS.

Objetivo 2: Fortalecer a promoção da saúde e prevenir doenças.

METAS	AÇÃO	RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL
- Realizar ações de atividade física/prática corporal destinadas aos idosos, hipertensos e diabéticos, no município.	- Realizar atividades com grupos de idosos das unidades de saúde.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde e NASF.
- Realizar ações de orientação nutricional nas Unidades de Saúde da Família.	- Ações realizadas em todas as Unidades de Saúde	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Atenção Básica e Vigilância em Saúde.
- Notificar os casos de violência interpessoal/ autoprovocada nas fichas de notificação do SINAN	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	
- Realizar a notificação de acidentes por animais peçonhentos, investigação e encerramento de casos.	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	
-Realizar notificação e investigação epidemiológica dos casos humanos confirmados de leishmaniose visceral.	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar inquérito canino e borrifação, em áreas de risco para leishmaniose visceral e quando houver notificação de casos humanos.	- Inquérito e borrifação realizada.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar pesquisa de triatomíneos e borrifação (SANAR), nas áreas de risco do município.	- Pesquisa realizada	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar ações educativas voltadas para prevenção das arboviroses nas Unidades de Saúde, escolas, associações, igrejas.	- Atividades desenvolvidas	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar notificação e investigação epidemiológica dos casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Garantir a cobertura adequada de imóveis, realizada pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle das arboviroses.	- Realizar cobertura de acordo com a estimativa preconizada pelo Ministério de Saúde.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano referente aos parâmetros Coliformes Totais, turbidez e cloro residual.	- 95% das amostras examinadas	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.

- Notificar e investigar os Acidentes de Trabalho Graves.	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Promover ações voltadas para a saúde do trabalhador.	- Realizar atividades em empresas, Unidades de Saúde, associações de moradores, voltadas para a saúde do trabalhador.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Notificar e investigar oportunamente, as doenças, os agravos e os eventos em saúde pública de notificação compulsória.	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Digitar e encerrar oportunamente, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), as doenças, os agravos e os eventos em saúde pública	- 100% das fichas digitadas	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa SISPNCDC.	- 100% das fichas digitadas	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
-Investigar oportunamente os óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil.	- 100% dos óbitos investigados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar as discussões do Grupo Técnico de Vigilância do óbito, nas Unidades de Saúde, onde há registros de óbitos fetais, infantis e maternos.	- Investigações discutidas nas Unidades de Saúde as quais o óbito pertence.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Garantir com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde, a oferta de testes rápidos de HIV, Sífilis, Hep B, Hep C, para as Unidades de Saúde.	- Realização de testes rápidos em todas as Unidades de Saúde.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar campanha de monitoramento de vacinação nas Unidades de Saúde, realizando busca ativa em cada microárea.	- Identificar as crianças com cartão de vacina em atraso.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
-Aquisição de uma câmara fria, para adequação da Rede de Frios. (Vacinação)	-Comprar uma câmara fria para Rede de Frios.		Secretaria Municipal de Saúde.
-Garantir logística e recursos necessários para as atividades da vacinação	-Aquisição de materiais necessários para a vacinação. - Garantir logística para as atividades da vacinação.	- Recurso próprio da saúde	

	- Formação de recursos humanos para sala de vacinas.		
-Verificar quanto a dificuldade no registro das doses aplicadas nas salas de vacinas (preenchimento incompleto ou inadequado)	- Formação permanente dos recursos. - Capacitar e sensibilizar os profissionais acerca do preenchimento correto do sistema.	- Recurso próprio da saúde	Coordenação de Vigilância em Saúde
- Notificar adequadamente todo caso suspeito de Doença Exantemática (sarampo/rubéola/ zika).	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Notificar e Investigar adequadamente todo surto de Doença de Transmissão Hídrica/Alimentar (DTA), Diarreias Agudas (DDA) e Hepatite A.	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Notificar todo caso confirmado de hanseníase.	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar a avaliação dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano vigente.	- 100% dos contatos avaliados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) estimados (4% da população geral da área).	- 100% dos sintomáticos identificados e examinados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Notificar e acompanhar todo caso confirmado de Tuberculose.	- 100% dos casos notificados e acompanhados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
-Realizar a avaliação de 100 % dos contatos intradomiciliares de Tuberculose.	- 100 % dos contatos intradomiciliares dos casos de Tuberculose	Equipe medico multidisciplinar da área do caso diagnosticado de Tuberculose.	- Coordenação de Vigilância em Saúde
-Garantir a vacinação antirrábica para 80% dos cães na campanha de vacinação (COAP)	- % de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina. - Realizar censo canino. -Intensificar campanhas educativas.	Recursos próprios da Saúde	Coordenação de Vigilância em Saúde
-Manter em zero o numero absoluto de óbitos por dengue	- Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença - Intensificar as campanhas educativas.	Recursos próprios da Saúde	Coordenação de Vigilância em Saúde

	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o número adequado de ACE para realização das ações. - Aplicação de multas aos proprietários cujos imóveis apresentarem focos da doença. 		
-Realizar visitas domiciliares em 4 ciclos com 80 % de imóveis visitados	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir a meta proposta de visitas domiciliares em 4 ciclos. - Manter o número adequado de ACE para realização das visitas. - Garantir insumos. - Garantir veículos para o deslocamento. - Aprimorar os registros das visitas realizadas. 	Recursos próprios da Saúde.	Coordenação de Vigilância em Saúde.
-Reduzir os casos de sífilis congênita	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar reuniões periódicas com os vários segmentados do SMS para discutir a redução dos casos. - Realizar curso de Atualização e Manejo da Sífilis. - Fazer diagnostico precoce de sífilis em grávidas. - Fazer testes rápidos de sífilis e VDRL a todas as grávidas na captação e reavaliação. - Fazer tratamento completo para sífilis das grávidas e parceiros. - Programar atividades e palestras sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis em especial da Sífilis. 	Recursos próprios da Saúde.	Coordenação da atenção básica e Vigilância em Saúde.

Diretriz 03: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgência, com expansão e adequação de Unidades.			
Objetivo 03: Urgência e Emergência na Atenção Hospitalar			
META	AÇÃO	RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL
- Garantir as condições técnicas e de infraestrutura para o atendimento às urgências e emergências.	- Manutenção da infraestrutura hospitalar.	- MS – MAC - RP	-Secretaria Municipal de Saúde
- Aprimorar o fluxo de referência e contra-referência na rede hospitalar.	- Manutenção de veículos para transporte dos pacientes;	- MS MAC R\$	- Secretaria Municipal de Saúde

	- Orientar profissionais sobre a importância das informações prestadas no encaminhamento.	150.000,00	
- Ampliar o número de leitos hospitalares.		- MS MAC - RP	- Secretaria Municipal de Saúde
- Aprimorar a atenção ao parto, com relação à humanização.	- Implementar as práticas baseadas em evidências na atenção a gestação, o parto, nascimento, puerpério e abortamento, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.	- MS MAC - RP	- Secretaria Municipal de Saúde
-Aquisição de novas ambulâncias e manutenção dos veículos já existentes.	- Aquisição de 02 novas ambulâncias e manutenção dos veículos já existentes.	- Emenda Parlamentar - MS R\$ 500,000,00	- Secretaria Municipal de Saúde
- Manter a equipe do Hospital informada sobre as normas, rotinas e fluxos da Secretaria de Saúde.	- Equipe informada	- RP R\$ 3.000,00	- Secretaria Municipal de Saúde
- Garantir insumos, equipamentos e materiais necessários para realização das atividades no ambiente hospitalar.	- Insumos, equipamentos e materiais garantidos	- MS MAC R\$ 3.000,00	- Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz 04: Implementar a política de assistência farmacêutica com base na padronização, implantando protocolos, otimizando processo de aquisição, dispensação, controle, avaliação, custeio, indicadores e metas para a assistência farmacêutica, tendo por base o uso racional do medicamento.

Objetivo 04: Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

META	AÇÃO	RECURSOS	AREA RESPONSÁVEL
Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para manter os estoques regulares para o abastecimento	Garantir a compra dos medicamentos em tempo adequado e sua posterior distribuição as diferentes dependências.	- Recurso próprio da saúde	Secretaria Municipal de Saúde.
Informatizar o 100 % das unidades com dispensação de medicamentos.	Informatizar todas as unidades que dispensam medicamentos.	- Recurso próprio da saúde	Secretaria Municipal de Saúde.
Garantir o acesso da população as medicações básica, especiais e especializadas.	Facilitar aos usuários o acesso aos medicamentos na farmácia básica e / ou nas farmácias das unidades de saúde.	- Recurso próprio da saúde	Farmácia básica e/ou farmácias das unidades de saúde.
Realizar oficinas de orientação sobre uso adequado dos medicamentos de forma racional.	Realizar oficinas com o pessoal de saúde sobre o uso de medicamentos baseado na medicina de evidências e orientações de uso racional de os medicamentos nas unidades de saúde.	- Recurso próprio da saúde	Responsável da Farmácia Municipal.

Eixo 05: Regulação ambulatorial e Tratamento Fora do Domicílio - TFD**Diretriz: Manter o complexo regulador do sistema municipal de saúde, como forma de facilitar o acesso com qualidade às ações e serviços no âmbito municipal.**

META	AÇÃO	RECURSOS	AREA RESPONSÁVEL
Aquisição e manutenção de veículos para transporte de paciente a tratamentos médicos fora do município.	Aquisição e manutenção de veículos para transporte de os pacientes.		Secretaria Municipal de Saúde.

Ampliar e garantir o acesso da população às consultas e exames especializados, considerando as necessidades das Estratégias de Saúde da Família.	Garantir o acesso da população as consultas e exames especializados.		Secretaria Municipal de Saúde.
Disponibilizar alimentação e estrutura física para casa de apoio que recebamos pacientes que precisam de tratamento em outro município.	Garantir alimentação e estrutura física das casas de apoio.		
Executar o controle de 100% do acesso da população a consultas, terapias e exames especializados, no âmbito do seu território, por meio da central de regulação.	Garantir o acesso da população as consultas, terapias e exames especializados por meio da central de regulação.		Secretaria Municipal de Saúde.
Garantir estrutura física e insumos para realização das atividades.	Garantir estrutura física e insumos para realização das atividades.		Secretaria Municipal de Saúde.

Eixo 07: Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID - 19

Diretriz: Ações para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, como forma de prevenção da dissiminação do vírus, bem como assegurar o tratamento dos pacientes acometidos pelo covid-19.

Objetivo	Meta	2020	2021
Promover ações de combate ao novo coronavírus	Garantir a disponibilidade de EPI necessários para os profissionais de saúde do hospital Nossa Senhora da Paz e das Unidades Básicas de Saúde, necessários para realizar o atendimento aos pacientes.	R\$ 150.000,00	
	Abertura de leitos de covid-19 intermediário com capacidade para ampliação.	R\$ 2.000,00	
	Garantir a higienização das principais ruas do município.	R\$ 3.000,00	
	Realizar barreiras sanitárias nas principais vias de acesso ao município.	R\$ 31.900,00	
	Garantir a realização de teste rápido para covid-19 a todos os pacientes suspeitos e seus contatos domiciliares, profissionais de saúde e segurança.	R\$ 500.000,00	
	Realizar testes rápidos na população em geral (amostragem) - levantamento da circulação viral no município.	2.400	
	Garantir a distribuição de álcool em gel para todos os profissionais de saúde e estabelecimentos de saúde do município.	R\$ 30.000,00	
	Realizar a aquisição de medicamentos para tratamento dos pacientes com covid-19 internados nos leitos intermediário do HNSP.	R\$ 80.000,00	
	Garantir transporte para transferência dos pacientes em estado grave, para os hospitais de referência.	R\$ 10.000,00	
	Aquisição de novas ambulâncias e manutenção dos veículos já existentes.	R\$ 177.400,00	
	Garantir recursos humanos para assistência aos pacientes com covid-19.	R\$ 200.000,00	
	Garantir capacitação permanente aos profissionais de saúde.	R\$ 500,00	
	Garantir condições de infraestrutura para o atendimento dos pacientes com COVID-19.	R\$ 1.000,00	
	Realizar a aquisição de materiais permanentes para o laboratório municipal, e ampliar o quantitativo de exames ofertados.	R\$ 92.800,00	
	Aquisição de dispensador de álcool gel para distribuir em pontos estratégicos.	R\$ 10.000,00	
	Distribuição de máscaras de algodão para profissionais e população em geral.	R\$ 60.000,00	
	Realizar a manutenção dos equipamentos utilizados na assistência ao paciente de COVID-19.	R\$ 2.000,00	
	Garantir uma casa de apoio para os profissionais que estão na linha de frente no combate ao coronavírus.	R\$ 10.000,00	
	Disponibilização de lavatórios em pontos estratégicos para realização da higienização das mãos.	R\$ 2.500,00	
	Confecção de folhetos, panfletos, cartilhas, cartazes para orientação da comunidade em geral.	R\$ 3.000,00	
	Realizar protocolos e cartilhas para profissionais de saúde, comerciantes e população em geral.	R\$ 500,00	
	Organizar ações de distanciamento em filas em estabelecimentos comerciais, feiras livres e feira de animais para prevenir a disseminação do vírus; e adotando medidas para rastreio de sintomáticos e assintomáticos.	R\$ 45.000,00	
	Distribuir EPI'S para agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias.	R\$ 20.000,00	
Elaborar e distribuir o plano de reabertura da economia do município.	R\$ 500,00		
Aquisição de gás de oxigênio para pacientes que necessitam de oxigenioterapia.	R\$ 50.000,00		
Aquisição de equipamentos para o Hospital Nossa Senhora da Paz (HNSP) e atenção básica.	R\$ 30.000,00		

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 172 DE 15 DE ABRIL DE 2020

BANCO	AGENCIA	CONTA	PORTARIA ORIGEM	PROPOSTA DE ORIGEM	SALDO	NOVO DESTINO	VALOR
BB	1924-0	7093-9	CONV FMS DORM	Equipamentos. N.P. 11207.731000/1150-01	8.656,03	1- Analisador hematológico 2 - Monitor Cardíaco 3 - Cama de Parto 4- Bombad de Infusão 5- ECG Portátil 6- Coagulometro - Clo Time	37.000,00
BB	1924-0	7228-1	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	Equipamentos. N.P. 11207.731000/1160-06	31.348,93		17.980,00
BB	1924-0	7231-1	CONV UBS LAGOAS	Equipamentos. N.P. 11207.731000/1160-04	3.820,03		2.750,00
BB	1924-0	7236-2	AQUIS EQUIPAM	Equipamentos. N.P. 11207.731000/1160-09	42.843,65		23.800,00
CAIXA	812	624012-0	ACADEMIA DA SAUDE - INV	NP: 35667.377000/1110-02	2.190,05		19.980,00
CAIXA	812	624043-0	CONV EQUIP	NP: 11207.731000/1140-05	27.890,25		16.900,00
CAIXA	812	624024-4	EQUIPAMENTOS	NP: 35667.377000/1120-01	10.291,60		
	SALDO				127.040,54		
BANCO	AGENCIA	CONTA	INICIAL	PROPOSTA	SALDO	NOVO DESTINO	
CAIXA	812	624027-9	Construção UNID BAS SAUDE	NP: 11207.731000/1130-01	14.926,12	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS UBS	47.882,13
CAIXA	812	624028-7	Construção UNID BAS SAUDE	NP: 11207.731000/1130-02	14.858,64		
CAIXA	812	624029-5	Constr. UNID BAS SAUDE	NP: 11207.731000/1130-06	10.274,37		
CAIXA	812	624044-9	Construção UBS	NP: 11207.731000/1140-02	4.498,10		
CAIXA	812	624045-7	Construção UBS	NP: 11207.731000/1140-03	1.108,27		
BB	1011-1	16155-1	CONSTRUÇÃO POSTO DE SAUDE	NP: 35667.377000/1100-02	2.216,63		
					47.882,13		47.882,13
BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	PROPOSTA	SALDO	NOVO DESTINO	VALOR
CAIXA	812	624040-6	VIGINLANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	INVESTIMENTO	17.234,61	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF	15.000,00